



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

064

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência - do sr. Gilberto Garcia - PRESIDENTE e tendo como SECRETÁRIOS os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, foi realizada a 13ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada inicial, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Vereadores presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão. Não havendo Ata para ser discutida e votada, os srs. Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Of. nº 245/91, encam. balancete de março; Of. 265/91, em atenção ao Requerimento nº 72/91, do Ver. José Alcides Faneco; - Of. nº 279/91, em atenção à Indicação nº 28/91, do Ver. José Alcides Faneco e Of. nº 290/91, encaminhando cópia da Lei nº 2624/91. - EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Balancete de Março da Câmara Municipal de Garça; Convite da Prefeitura de Lucianópolis; Telegrama da Câmara Municipal de Santos; Telegrama da Fundação Prefeito Faria Lima; Ofício nº 04793, da Câmara de São Paulo; Telegrama do Governo do Estado de São Paulo; Ofício nº 017/91, da Polícia Militar-SP; Of. 102/91 da Câmara de Artur Nogueira; Of. 12/91, do Sindicato dos Comerciantes de Garça; Of. 85/91, da Delegacia Agrícola de Garça; Ofício do Banespa-Garça e Circular do Deputado Pedro Pavão. EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES: Requerimentos nº 80/91-Ver. Antonio Alexandre Marques, informações sobre relógio da Praça Marco Zero; nº 81/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento do sr. Simon Ibrahim Curi; nº 82/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento da sra. Euvaldina Batista de Almeida e nº 83/91-Ver. Andrelino Alves de Souza, informações ref. apreensões de motonetas na cidade. - Indicações nºs 52/91-Ver. Olívio Turatto, escadas acesso à feira livre; nº 53/91-Ver. Olívio Turatto, limpeza ruas do Jardim Adrianita e nº 54/91, Ver. Olívio Turatto, mutirão limpeza nas ruas de Jafa. Os Requerimentos, devido ao pedido de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal. Não se registrou nenhuma inscrição de gradadores para o Pequeno e Grande Expedientes. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade de votos. Feita a 2ª Chamada para a Ordem do Dia, o sr. Secretário constatou a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se então à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 16/91, do Executivo Municipal, alterando o Plano Plurianual, com inclusão da ampliação do ponto de caminhões. Discussão e votação únicas. A seguir, a sessão dos Vereadores sobre esse Projeto. Antonio Alexandre Marques: No artigo 2º, o Projeto diz que a Lei nº 2.549/90, passará vigorar com a seguinte alteração do seu Anexo I: Nº de ordem - 12/A; Nº de Ordem do Programa - 07-19, Ampliação do Prédio destinado ao Ponto de Caminhões. A Comissão de Finanças pede a supressão do artigo 2º, ficando então incompleto o artigo 1º, pois o anexo I também seria -



suprimido. Essa dúvida deve ser esclarecida pela Comissão, pois, devido a essa supressão, deve o artigo 1º receber nova redação, já que fala no referido anexo I. José Alcides Faneco: A alteração fala em caminhões de aluguel, com melhoria de alojamento para os motoristas, mas não é nada disso, pois o ponto de caminhões de aluguel já conta com seu local. E, sim, para os caminhões de transporte de cargas da cidade. Para abrigar o escritório e a central de cargas da Associação dos Motoristas Autônomos de Garça. Aparte concedido ao Vereador Luiz Kunita. O Vereador Andreelino Alves de Souza solicitou a suspensão da Sessão por 05 minutos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após ser reaberta a Sessão, observando-se não haver mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 16/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. A seguir o sr. Presidente colocou em votação a emenda da Comissão de Finanças, suprimindo o artigo 2º do Projeto, sendo aprovada por unanimidade de votos. Face ao exposto, o sr. Presidente determinou o encaminhamento do projeto à Comissão de Redação. Em discussão e votação os Requerimentos. Requerimento nº 80/91, do Vereador Antonio Alexandre Marques - informações do Sr. Prefeito sobre a instalação do Relógio da Praça Marco Zero. O Autor, disse, em síntese, o seguinte: Face as cobranças que recebemos sobre esse relógio, solicitamos por esse Requerimento informações do Sr. Prefeito sobre esse assunto. Com essas informações poderemos responder ao público sobre aquilo que não temos em mãos. Se ouve muito sobre esse relógio e não se sabe a posição verdadeira da Prefeitura. Espero que os nobres Vereadores me acompanhem e aprovelem esse Requerimento, para termos condições de divulgar essas respostas. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Requerimento, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Os Requerimentos nºs 81/91, do Vereador Gilberto Garcia, e nº 82/91, também do mesmo autor, foram aprovados unanimemente, sem discussões. Requerimento nº 83/91, do Vereador Andreelino Alves de Souza, solicitando informações sobre procedimento que ocorre em relação às apreensões de motonetas na cidade. O autor do Requerimento, disse, em síntese, o seguinte: O Requerimento objetiva saber a posição do Judiciário. A função da Polícia Militar é fiscalizar. Quando o veículo é apreendido com menor, verifica-se se a documentação está em ordem e o menor é levado à Polícia Civil para elaboração do Boletim de Ocorrências. Esse Boletim vai ao Judiciário que decidirá. A área é confusa, e gostaríamos de ter uma manifestação do Juiz para tomarmos uma posição. Não podemos cobrar da Polícia Militar, que apreende o veículo, mas depois o vê liberado, face a uma determinação judicial, em favor de seu dono. É complexo. E gostaríamos de ter uma posição sobre esse assunto. Apartes concedidos aos Vereadores Rodrigo de Sá Funchal Barros e George Antonio Nogueira. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 23/91, do Vereador Gilberto Garcia, declarando de utilidade pública o Lar "José Luiz Tentor". 2ª Discussão e Votação. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir, a síntese dos Vereadores em Explicação Pessoal. Afrânio Carlos Napolitano: Agradeço, em nome dos funcionários, professores e alunos da Escola Agrícola, todas as manifestações de carinho e pesar recebidas por ocasião da morte do Diretor Edson José Puga. Ficamos confortados por estas manifestações, especialmente do povo, Executivo e Legislativo. Antonio Alexandre Marques: Tomei conhecimento de minha nomeação para a Comissão que acompanhará a averiguação sobre possíveis irregularidades ocorridas com o "Bingo", em nossa cidade. Esse caso é de polícia e não de Comissão. Por motivo de ordem pes-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

066

pessoal e profissional, requeiro ao sr. Presidente da Casa que me dispense dessa Comissão, pois as minhas atividades e meu modo de pensar não se coadunam com a formação dessa Comissão. Andreelino Alves de Souza: Na visita do Delegado Seccional de Polícia, hoje, em correição na cidade, falamos em nome desta Casa, levando a preocupação em relação à situação do prédio onde funciona a Ciretram, que esta condenado, e ainda sobre a falta de funcionários no setor. Há um funcionário do Estado, e os demais pagos pela Associação dos Despachantes e Auto-Escolas de Garça. Havia funcionários da Prefeitura, mas se demitiram, e o sr. Prefeito disse que está impossibilitado de recolocar ali funcionários. Só o funcionário do estado está credenciado para assinar documentos, e seria preciso mais funcionários do Estado para desafogar os trabalhos. Pagamos IPVA altíssimo, e achamos que acolocação desses funcionários é de responsabilidade do Estado e da Prefeitura. Fizemos com que o sr. Delegado percebesse o problema, pois temos 7.000 veículos na cidade e expede-se 50 CNH's por mês. Além de outros serviços, como mudança de categorias, etc... Essa é a situação da nossa Ciretram. Sem prédio, sem meios e sem funcionários. Contamos com o apoio da Casa no que pudermos fazer em prol da Ciretram local. Obrigado. Não havendo mais solicitação de palavra para utilizar o espaço reservado a Explicação Pessoal, o sr. Presidente declarou, em nome de DEUS, encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA.

Câmara Municipal de Garça, 29 de abril de 1991. - - - -

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Runita -
1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO